



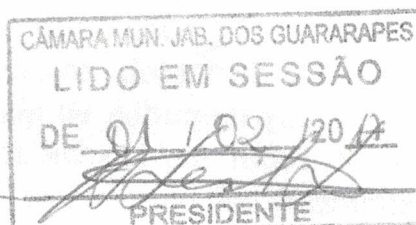
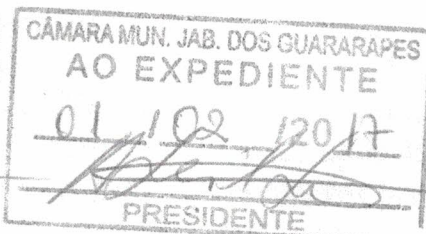
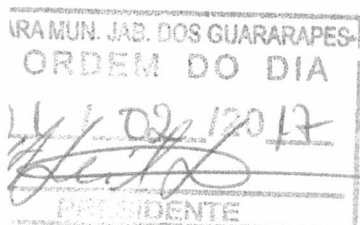
1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

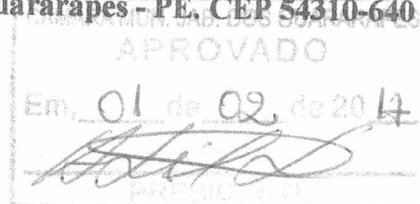
CGC 11.233.384/0001-09

ATA DA 11ª. (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2017.



Aos vinte e cinco dias (25) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Cledson de Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barboza, Erivaldo José dos Santos, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Fabio José da Silva, Josabete Maria da Silva, Joabe Célio de Albuquerque, José Vilmar Cavalcanti de Melo, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu Cesar Barbosa Cavalcante Santiago, Ubirajara Ferreira da Silva. Às onze horas e cinquenta e um minutos (11h51m), sob a Presidência do Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 4º Secretário o Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva, em nome de Deus, dá em aberto a Sessão. O Expediente constou da seguinte matéria: Ata da 10.ª (décima) Reunião Extraordinária, de 24 de janeiro de 2017. É colocada em discussão e votação, sendo Aprovada. Encerrado o Expediente o Senhor Presidente passa a Ordem do Dia. Edital de Convocação para a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, convocando os Ilustres Vereadores, para 02(duas) Reuniões Extraordinárias, do Poder Legislativo, sem ônus para o erário público, a serem realizadas nos dias: 24 e 25 do mês de janeiro de 2017. Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 002/2017, de autoria dos Ilustres Vereadores da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. “Ementa: Altera o parágrafo 3º do art. 36 da Lei Orgânica do Município, para adequá-la ao que estabelece a constituição Federal de 1988”. É colocado em 1ª discussão e 1ª. votação sendo Aprovado. Encerrado a

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640
Fone: 3341-9969 / 3341-1344





CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CGC 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Ordem do Dia, o Senhor Presidente passa aos Orados Inscritos. **Questão de Ordem: O Vereador Erivaldo José dos Santos.** Saúda a todos dizendo que fez uma visita nos bairros da Garapeira e na Rua Expedito Lopes, e fala que estas ruas tem trabalhos para serem feitos. O Senhor Presidente encerra a presente Sessão e convoca outra para quarta-feira, dia 01 de fevereiro do ano de 2017, no horário Regimental. E eu, **Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque,** 1º. Secretário, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinados por mim e demais Vereadores presentes. Jaboatão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES
A ORDEM DO DIA
01 / 02 / 2017
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES
AO EXPEDIENTE
01 / 02 / 2017
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES
LIDO EM SESSÃO
DE 01 / 02 / 2017
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES
APROVADO
Em, 01 de 02 de 2017
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE